

REGULAMENTO

Concurso Nacional de Leitura - 13ª Edição

Fase Escolar



1. O objetivo do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora. No presente ano letivo desenvolve-se em quatro fases.
2. O regulamento que a seguir se apresenta apenas contempla a primeira fase: Fase Escolar (interna ao nível do agrupamento).
3. A Fase Escolar tem como objetivo a seleção de dois alunos por nível de ensino que se destaquem pelo seu desempenho ao nível da expressividade/ leitura expressiva em voz alta.
Esta fase abrange 4 escalões: 1º ciclo (3º e 4º anos), 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário. Os alunos do ensino secundário podem participar/ inscrever-se de duas formas: autonomamente através de inscrição na plataforma do PNL/ Concurso Nacional de Leitura ou através do professor de Português, ficando sujeitos ao procedimento interno de seleção, apresentado neste regulamento.
4. Os alunos deverão preparar a leitura de um excerto de um livro a partir das sugestões das listagens do PNL, indicadas no Portal <http://pnl2027.gov.pt/> - Livros PNL. A escolha da obra/excerto fica ao critério do professor titular de turma, no 1º ciclo. Nos restantes níveis de ensino a escolha pode ser por iniciativa do próprio aluno com o aconselhamento, se necessário, do professor de Português.
5. O livro a selecionar deve ser do género narrativo.

6. Quanto ao excerto selecionado, os professores deverão respeitar as seguintes indicações:

- 3.º Ano - 8 a 10 linhas;
- 4.º Ano - 10 a 12 linhas;
- 5.º Ano – 12 a 14 linhas;
- 6.º Ano - 14 a 16 linhas;
- 7.º Ano – 16 a 18 linhas;
- 8.º Ano – 18 a 20 linhas;
- 9.º Ano - 20 a 25 linhas;
- Ensino Secundário – 30 a 40 linhas.

7. A Fase Escolar decorrerá em duas etapas:

6.1. Etapa 1

- **1.ª Eliminatória** – Seleção na turma – realizada nas salas de aula pelos professores titulares de turma / professores de Português (2º e 3º ciclos) e ensino secundário - para os alunos que optem por participar a nível de agrupamento.

Esta etapa deve ser realizada até 9 de novembro, em ficha própria (em anexo), a entregar na BE, ou devolvida por e-mail no endereço electrónico das bibliotecas escolares (bib.fav@aesc.edu.pt; mediateca@aesc.edu.pt). Na ficha deve (m) ser registada(s) o nome, número, turma do aluno, obra(s) selecionada(s) com a indicação do excerto e número de página(s).

As Professoras Bibliotecárias são as responsáveis pelo concurso.

6.2. Etapa 2

- **2.ª Eliminatória** – Biblioteca (s) Escolar(es) do agrupamento. Tem como objetivo o apuramento de 2 vencedores por nível de ensino, os quais representarão o Agrupamento na Fase Municipal. **Esta etapa deve ser realizada até 23 de novembro.**

O júri será constituído por um elemento da direção do Agrupamento, preferencialmente do grupo disciplinar de Português, um elemento da comunidade educativa e um elemento da equipa das BE.

8. Ao longo das duas etapas da Fase Escolar, os professores/júris terão os seguintes critérios de seleção, pontuados de 1 a 5 pontos:
- Fluência da Leitura;
 - Expressividade;
 - Respeito pela pontuação/entoação;
 - Articulação.
9. A leitura do texto pode ser feita em suporte de papel (livro) ou em suporte digital (Tablet, Smartphone...).
10. No final da 2ª eliminatória serão apurados dois alunos vencedores por nível de ensino, aos quais será atribuído um prémio. Todos os participantes receberão uma pequena lembrança e um certificado de participação.
11. Qualquer ponto omissos ao presente Regulamento será decidido pelas professoras bibliotecárias do Agrupamento, enquanto organizadoras da Fase de Escolar do CNL.

A Equipa das Bibliotecas Escolares
25 de Outubro de 2018

ANEXO

Fase Escolar do Concurso Nacional de Leitura - 2018-2019 (13ª Edição)

Ensino Básico e Secundário



1ª Eliminatória – Alunos selecionados/ Turma

Escola: _____

Ano de Escolaridade / Turma	Professor(a):	Obra escolhida de acordo com o Regulamento / Plano Nacional de Leitura (título/ excerto/ página (s))	Números/Nomes dos alunos selecionados na turma
		•	
		•	

